CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
"A Casa do Povo"
Praça Tonico Rabelo, 66 - Centro - Pains/ MG
(37) 3323-1449 | (37) 3323-1307 | www.pains.mg.leg.br

INDICAÇÃO nº 19 / 2025

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade:

- de contratar um assistente social para atuar na área da saúde, com o objetivo de fortalecer o atendimento à população e garantir suporte adequado às demandas socioeconômicas que impactam diretamente o bem-estar do município.

JUSTIFICATIVA

A atuação de um assistente social no setor da saúde é fundamental para garantir um atendimento mais humanizado, eficaz e acessível à população, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade. Muitos cidadãos enfrentam dificuldades socioeconômicas que comprometem sua saúde e limitam o acesso a serviços essenciais, tornando urgente a presença de um profissional capacitado para oferecer orientação, suporte e encaminhamento.

O assistente social desempenha um papel estratégico na promoção da equidade no acesso aos serviços de saúde, auxiliando na articulação entre usuários e políticas públicas, além de contribuir para a redução das desigualdades sociais. Sua presença pode facilitar a obtenção de benefícios, garantir direitos e fomentar a inclusão social, tornando o atendimento mais resolutivo e eficaz.

Pains/MG, 06 de Março de 2025.

João de Oliveira Costa
Vereador

APROVADO em única discussão
por oito votos a zero
Sala das Sessões 06 / 03 / 2025
Ass. [illegible]
Presidente